



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA. PREFEITA GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE



Edição Nº. 565 – São Francisco do Oeste/RN, Sexta-Feira – 09 de maio de 2025.

IMPrensa Oficial do Município de São Francisco do Oeste/RN

EDITADO PELO GABINETE DA PREFEITA

PODER EXECUTIVO

GISELY PORFIRIO CAVALCANTE – PREFEITA MUNICIPAL
CÍCERO GOMES DE FREITAS – VICE-PREFEITO

PODER LEGISLATIVO – VEREADORES

RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS JÚNIOR – PRESIDENTE
JOELMA MATIAS SOUZA SANTOS – VICE-PRESIDENTE
GENIOSMO CAMPOS PINHEIRO DE MORAIS – 1º SECRETÁRIO
FRANCISCO HÉRICO SOARES MAIA – 2º SECRETÁRIO
ANTONIO GESSÉ DE FREITAS
ANTONIO MARCOS LEITE
MARIA JUBERLÂNGIA DA SILVA
RAIMUNDO SOUZA DA SILVA
VALCIMAR FERREIRA DE PAIVA

1 – GABINETE DA PREFEITA

- Portaria Nº 141/2025 – GP
- Portaria Nº 142/2025 – GP

2 – SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E REC. HUMANOS

- Extrato do Contrato Nº 150/2025/CPTS

3 – CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

- Resolução Nº 004/2025

4 – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

- Aviso de Licitação
- Termo de Autorização de Inexigibilidade Licitação Nº 08050001/2025
- Termo de Ratificação de Inexigibilidade Licitação Nº 08050001/2025
- Extrato de Inexigibilidade Licitação Nº 08050001/2025
- Convocação (Para Celebração de Contrato)
- Extrato de Contrato Nº 0805-0001/2025



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA. PREFEITA GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE



Edição Nº. 565 – São Francisco do Oeste/RN, Sexta-Feira – 09 de maio de 2025.

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 141/2025 – GP

Nomeia cargo eletivo para função de Conselheiro Tutelar do município de São Francisco do Oeste/RN.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando a Lei Municipal nº 325/2023 que dispõe sobre a Política de Atendimento e Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando a Lei Federal nº 8.069/1990 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente;

Considerando a **decisão judicial ID nº 147448729 do processo nº 0801400-15.2025.8.20.5108**, proferida em 02/04/2025, determinando afastamento cautelar de quatro conselheiros tutelares e determinando à este Conselho, a realização de eleição suplementar num prazo máximo de 30 dias.

Considerando a **Resolução nº 03/2025 do CMDCA** que dispõe sobre o resultado final e homologa o processo de escolha suplementar dos membros do Conselho Tutelar do município de São Francisco do Oeste/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **MAYSA THAYANE CARVALHO RAULINO**, CPF nº *****.162.794-**** para assumir as funções inerentes ao cargo eletivo de Conselheiro Tutelar deste município de São Francisco do Oeste/RN, a partir desta data, com mandato findo em 09 de janeiro de 2028.

Art. 2º. As funções desempenhadas serão gratificadas e terão todos os direitos trabalhistas na forma da legislação em vigor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio José Raimundo de Freitas, Gabinete da Prefeita de São Francisco do Oeste/RN, em 08 de maio de 2025.

GISELY PORFIRIO CAVALCANTE
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 142/2025 – GP

Nomeia cargo eletivo para função de Conselheiro Tutelar do município de São Francisco do Oeste/RN.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando a Lei Municipal nº 325/2023 que dispõe sobre a Política de Atendimento e Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando a Lei Federal nº 8.069/1990 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente;

Considerando a **decisão judicial ID nº 147448729 do processo nº 0801400-15.2025.8.20.5108**, proferida em 02/04/2025, determinando afastamento cautelar de quatro conselheiros tutelares e determinando à este Conselho, a realização de eleição suplementar num prazo máximo de 30 dias.

Considerando a **Resolução nº 03/2025 do CMDCA** que dispõe sobre o resultado final e homologa o processo de escolha suplementar dos membros do Conselho Tutelar do município de São Francisco do Oeste/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. **MARIA ZENAILDE FERNANDES SILVA**, CPF nº *****.406.734-**** para assumir as funções inerentes ao cargo eletivo de Conselheiro Tutelar deste município de São Francisco do Oeste/RN, a partir desta data, com mandato findo em 09 de janeiro de 2028.

Art. 2º. As funções desempenhadas serão gratificadas e terão todos os direitos trabalhistas na forma da legislação em vigor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Palácio José Raimundo de Freitas, Gabinete da Prefeita de São Francisco do Oeste/RN, em 08 de maio de 2025.

GISELY PORFIRIO CAVALCANTE
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA. PREFEITA GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE



Edição Nº. 565 – São Francisco do Oeste/RN, Sexta-Feira – 09 de maio de 2025.

SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E REC. HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 150/2025/CPST

PARTES: Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN, CNPJ: 08.154.015/0001-16 e João Batista Silva Lima, CPF: ***.074.824-**.

DO OBJETO E SEUS ELEMENTOS CARACTERÍSTICOS: O objetivo da presente contratação por excepcional interesse público é a prestação de serviços como Merendeiro junto a Prefeitura Municipal – Secretaria Municipal de Educação e Cultura, em virtude da inexistência de profissional suficiente dessa categoria no quadro efetivo deste município.

BASE LEGAL: Artigo 30, inciso I, e artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, bem como no artigo 6º, inciso I, e no artigo 66, incisos VI e XII da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 373/2025.

VALOR MENSAL: um salário mínimo vigente do ano mensal deduzindo-se deste todos os impostos devidos.

UNIDADE GESTORA: 2 – Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 6001 – Secretaria Municipal - Educação e Cultura

FUNÇÃO: 12 – Educação

SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA/AÇÃO: 361.5.5.120 – Ações Voltadas FUNDEB 70%

NATUREZA DE DESPESA: 3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado.

VIGÊNCIA: 06 de maio de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

São Francisco do Oeste/RN, 08 de maio de 2025, retroagindo seus efeitos a 06 de maio de 2025.

ASSINAM O CONTRATO:

GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE – Prefeita Constitucional – Contratante.

JOÃO BATISTA SILVA LIMA – Contratado.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Resolução Nº 004/2025, de 08 de maio de 2025

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de São Francisco do Oeste, Estado do Rio Grande do Norte, em Reunião Ordinária, nesta data, no uso de suas competências regimentais e Atribuições Conferidas pela Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar os **Planos de Aplicações dos Recursos Financeiros do Incremento Temporário do Componente de Custeio do PAP**, das propostas sob os números 36000.632.157/2024-00, 36000.579.682/2024-00 e 36000.579.677/2024-00, provenientes de Emendas Parlamentares, para a Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Oeste/RN.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas às disposições em contrário.

MARCELO RYK LOPES RAULINO

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de São Francisco do Oeste/RN, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às **09:00 horas, horário de Brasília/DF, do dia 23 de maio de 2025**, realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 005/2025**, do tipo **"maior desconto por lote"** para o **Sistema de Registro de Preços** que versa sobre contratação futura de empresa especializada na prestação de forma contínua, dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos, incluindo mecânica, elétrica, lanternagem, pintura, retífica de motores, serviços de guincho, balanceamento de rodas, alinhamento de direção, serviços de manutenção tipo mão de obra, conserto com reposição, incluindo o fornecimento de peças e acessórios de reposição genuínos e/ou originais, para atender as necessidades da frota de veículos da Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste/RN, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência, anexo I do Edital, de acordo com o que determina as normas legais vigente.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 245/2022, de 29 de dezembro de 2022, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e demais legislação aplicável.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de São Francisco do Oeste, endereço: www.saofranciscodoeste.rn.gov.br e no site www.portaldecompraspublicas.com.br a partir da publicação deste Aviso.

São Francisco do Oeste/RN, 08 de maio de 2025.

João Paulo Ferreira de Moraes
PREGOEIRO



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA. PREFEITA GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE



Edição Nº. 565 – São Francisco do Oeste/RN, Sexta-Feira – 09 de maio de 2025.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08050001/2025

OBJETO: Apresentação do show artístico com o cantor Victor Nunes no dia 10 de maio de 2025 para a apresentação do evento do Dia das Mães.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no **art. 74, Inciso II, da lei 14.133/21**, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor do cantor VICTOR NUNES SILVA PINTO (707.201.924-39), objetivando a Apresentação do show artístico com o cantor Victor Nunes no dia 10 de maio de 2025 para a apresentação do evento do Dia das Mães, com o valor total julgado de R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais). Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia. Sigam-se os ulteriores termos.

São Francisco do Oeste/RN, 08/05/2025

Gisely Porfírio Cavalcante
Prefeita Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08050001/2025

RECONHEÇO, a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no **art. 74, Inciso II, da lei 14.133/21**, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação do cantor VICTOR NUNES SILVA PINTO (707.201.924-39), referente a Apresentação do show artístico com o cantor Victor Nunes no dia 10 de maio de 2025 para a apresentação do evento do Dia das Mães. RATIFICO, conforme prescreve o art. 72 da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Contratação.

São Francisco do Oeste/RN, 08/05/2025.

Gisely Porfírio Cavalcante
Prefeita Municipal

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08050001/2025

Processo: 08050001/2025

Objeto: Apresentação do show artístico com o cantor Victor Nunes no dia 10 de maio de 2025 para a apresentação do evento do Dia das Mães.

Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN – CNPJ: 08.154.015/0001-16 E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – CNPJ: 08.154.015/0001-16

Contratado: VICTOR NUNES SILVA PINTO - CPF: 707.201.924-39

Valor Global: R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais).

Base legal: art. 74, Inciso II, da lei 14.133/21

São Francisco do Oeste/RN, 08/05/2025.

CONVOCAÇÃO (PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO)

O Município de São Francisco do Oeste/RN, por intermédio da Comissão de Contratação convoca a pessoa física VICTOR NUNES SILVA PINTO (707.201.924-39), para assinatura do Termo de Contrato decorrente da Inexigibilidade de Licitação nº 08050001/2025, objeto do **Processo Administrativo nº 08050001/2025**. No mesmo sentido, a pessoa em questão deverá apresentar a documentação necessária para a celebração do referido contrato.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas em lei.

Sendo o que de momento nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

São Francisco do Oeste/RN, 8 de maio de 2025.

Emanuela Cristina Estevão Leite
Agente de Contratação



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 324, de 30/01/2023

ADMINISTRAÇÃO DA EXMA. SRA. PREFEITA GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE



Edição Nº. 565 – São Francisco do Oeste/RN, Sexta-Feira – 09 de maio de 2025.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0805-0001/2025

CONTRATO Nº: 0805-0001/2025

ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação Nº 08050001/2025

OBJETO: Apresentação do show artístico com o cantor Victor Nunes no dia 10 de maio de 2025 para a apresentação do evento do Dia das Mães.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO OESTE/RN – CNPJ: 08.154.015/0001-16 E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA – CNPJ: 08.154.015/0001-16

CONTRATADO (A): VICTOR NUNES SILVA PINTO - CNPJ: 707.201.924-39

VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 667 - 2. 6001. 13. 392. 6. 6.71. 0. 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: 08 de maio de 2025 a 30 de maio de 2025

DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2025

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 74, Inciso II, da lei 14.133/21.

ASSINANTES:

GISELY PORFÍRIO CAVALCANTE – PREFEITA MUNICIPAL

ROSENÍ RODRIGUES LEITE DA COSTA – SECRETÁRIA MUNICIPAL

VICTOR NUNES SILVA PINTO – REPRESENTANTE

SÃO FRANCISCO DO OESTE - RN, 08 de maio de 2025

ESPAÇO NÃO UTILIZADO